



Tabela FIPE e Webmotors

FIAT TIPO 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL 1994

R\$ 5.149,00

Não há veículos suficientes para avaliação.

Última atualização 01/08/2017

Ofertas que podem te interessar

8 fotos

FIAT TIPO / 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL

R\$ 6.900,00

1995/1995 **226.000 km**
Bege **Manual**

• Aceita troca • IPVA pago • Licenciado

Atibaia (SP) Pessoa Física

8 fotos

FIAT TIPO / 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL

R\$ 9.000,00

1994/1995 **131.000 km**
Cinza **Manual**

• Único dono • Todas as revisões feitas pel...

São Paulo (SP) Pessoa Física

[Refazer avaliação](#)

[Veja mais ofertas](#)

[HOME](#) [TABELA FIPE E WEBMOTORS](#) [RESULTADO DA AVALIAÇÃO](#)

[veja mais](#)

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)
[Publicidade](#)
[Condições de publicidade](#)
[Imprensa](#)
[Política de Privacidade](#)
[Termos de uso](#)
[Sobre o uso de cookies](#)
[Cód Defesa Consumidor](#)
[Notícias de mercado](#)

MAPA DO SITE

[Comprar](#)
[Vender](#)
[Tabela Webmotors](#)
[Financiar](#)
[Seguro](#)
[Revista](#)
[Serviços](#)
[Atendimento](#)
[Central do revendedor](#)

ATENDIMENTO

[Fale Conosco](#)
[Dúvidas gerais](#)
[Como comprar seu veículo](#)
[Como vender seu veículo](#)
[Anúncios para Pessoa Jurídica](#)

SITES

[Santander Financiamentos](#)
[Banco Santander](#)
[Santander Sustentabilidade](#)
[Consórcio](#)
[Meucarango](#)
[Compreauto](#)
[Carsales](#)
[TyreSales](#)
[AutoCompara](#)



SALGADO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Limeira – SP.

Cumprimento de Sentença nº

Processo principal nº 4002530-65.2013.8.26.0320

DR. CLAUDIO ALEXANDER SALGADO, advogado constituído nos autos representante das empresa IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e MZ SERVIÇOS GERAIS LTDA., domiciliado nesta Capital à Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1683, nos autos da Ação proposta por **DONIZETI HONÓRIO DA SILVA**, inscrito sob CPF/MF nº 723.284.958-34, vem respeitosamente a presença de V.Exa., requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., requer a juntada do Agravo Regimental negado para dar inicio a execução provisória do desfecho condenatório observado o Código de Processo Civil, já que eventual Recurso não tem efeito suspensivo quicá condão de modificar o bojo da condenação.

Diante da R. Sentença monocrática do V. Acórdão confirmando a deserção requer que se dê o inicio do cumprimento de Sentença, acostando nesta oportunidade o cálculo do valor atualizado:



SALGADO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

- Honorários Advocatícios de 10% sobre o valor de causa de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para cada réu atualizado desde a Sentença (28/10/2.015), a saber

$$\text{R\$ } 15.000,00 : 60,407775 \times 65,885287 = \text{R\$ } 16.360,13 \text{ (IGS)}$$

$$\text{R\$ } 15.000,00 : 60,407775 \times 65,885287 = \text{R\$ } 16.360,13 \text{ (MZ)}$$
 Total = R\$ 32.720,27

Requer ainda que seja intimada a parte adversa ao pagamento voluntário da dívida no prazo legal, caso não o faça que seja imputada a cominação pela multa do artigo do Novo Código de Processo civil, sem prejuízo do imediato bloqueio on line no CPF/MF de nº 723.284.958-34.

Nestes termos,

P. Deferimento.

São Paulo, 23 de Setembro de 2.016.

Dr. Claudio A. Salgado

OAB/SP 166.209



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
38ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

Registro: 2016.0000670948

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Agravo Regimental nº 4002530-65.2013.8.26.0320/50000, da Comarca de Limeira, em que é agravante DONIZETI HONÓRIO DA SILVA, são agravados JOSÉ CARLOS ANTONIO SALOMÃO, IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS e M Z SERVIÇOS GERAIS LTDA.

ACORDAM, em 38ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. V. U.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Exmos. Desembargadores SPENCER ALMEIDA FERREIRA (Presidente sem voto), FLÁVIO CUNHA DA SILVA E ACHILE ALESINA.

São Paulo, 14 de setembro de 2016.

Fernando Sastre Redondo
RELATOR
Assinatura Eletrônica



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 38ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

VOTO Nº 14439

AGRAVO REGIMENTAL Nº 4002530-65.2013.8.26.0320/50000

COMARCA: LIMEIRA - FORO DE LIMEIRA - 2ª VARA CÍVEL

JUIZ / JUÍZA DE 1ª INSTÂNCIA: GUILHERME LOPES ALVES LAMAS

AGRAVANTE: DONIZETI HONÓRIO DA SILVA

**AGRAVADOS: JOSÉ CARLOS ANTONIO SALOMÃO, IGS SERVIÇOS GERAIS
 TERCERIZADOS E M Z SERVIÇOS GERAIS LTDA**

AGRAVO INTERNO. Decisão monocrática que negou seguimento à apelação, por deserção, ante o recolhimento extemporâneo do preparo. Comprovante de pagamento do preparo que, ademais, veio desacompanhado da DARE, como exige o artigo 1º do Provimento 33/2013 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. Alegação de mero vício formal. Não reconhecimento. Decisão mantida. **RECURSO NÃO PROVIDO.**

RELATÓRIO

Aggravado interno contra a decisão monocrática (fls. 331/334) que julgou deserto o recurso de apelação.

Insurge-se o apelante, sustentando, em breve síntese, excesso de formalismo.

VOTO

A decisão monocrática, ora recorrida, negou seguimento ao recurso de apelação do agravante, com os fundamentos ora reproduzidos:

“Embora, em juízo de admissibilidade realizado na origem, o recurso tenha sido recebido, tal deliberação não vincula o Tribunal, pois se trata de questão de ordem pública, que deve ser reapreciada a qualquer momento ou grau de jurisdição.

Com efeito, o caput do art. 511, do CPC/73 estatui que “no ato da interposição do recurso, o recorrente provará, quando exigido pela legislação pertinente, o respectivo preparo, inclusive porte de remessa e retorno, sob pena de deserção”. E, mais, o § 1º do art. 525, do CPC, dispõe que “acompanhará a petição o comprovante do pagamento das respectivas custas e do porte de retorno, quando



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
38ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

devidos, conforme tabela que será publicada pelos tribunais.” (grifei).

Na hipótese, o apelo foi interposto com recolhimento de preparo insuficiente. O valor constante do comprovante de pagamento sequer é legível (fls. 269).

Foi oportunizada, então, pelo juízo a quo, a complementação do preparo, em 5 (cinco) dias (fls. 270).

Sem justificativa, o apelante somente protocolou petição com a guia de recolhimento no dia 15.12.2015, ou seja, um dia após o término do prazo concedido, conforme inclusive certificado pelo cartório (fls.318).

Embora o comprovante de pagamento seja datado de 14.12.2015, o entendimento recente do C. Superior Tribunal de Justiça é de que a interposição do agravo desacompanhado da indispensável comprovação de recolhimento do preparo é motivo de seu não conhecimento, pela ocorrência da preclusão consumativa, o que obsta a posterior comprovação, ainda que efetivado o pagamento no mesmo dia da interposição.

Confira-se o recente julgado:

“AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO (ART. 544 DO CPC) - DECISÃO MONOCRÁTICA DO MINISTRO PRESIDENTE DO STJ QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECLAMO ANTE A DESERÇÃO DO APELO EXTREMO. INSURGÊNCIA DA SEGURADORA.

1. O recurso especial não foi instruído com as guias de recolhimento e os respectivos comprovantes de pagamento, motivo pelo qual inafastável o óbice da súmula 187/STJ no caso em concreto.

2. Não é possível a comprovação posterior do preparo, ainda que o pagamento tenha se dado dentro do prazo recursal, ante a ocorrência da preclusão consumativa.

(...) 4. Agravo regimental desprovido.”

(STJ, AgRg no AREsp 738.066/SC, 4ª-T., Rel. Min. MARCO BUZZI, j. em 24.11.2015, DJe de 30.11.2015) (g.n.).

Ademais, o recurso também é deserto pelo descumprimento do que dispõe do artigo 1º do Provimento CG nº 33/2013, em vigor desde 04.11.2013, que alterou o item 8, do Capítulo III, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, verbis:

“8. O recolhimento da taxa judiciária e das contribuições legalmente estabelecidas efetuar-se-á mediante a utilização do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE-SP, gerado pelo Sistema Ambiente de Pagamentos, disponível no site Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

(...)

8.3. A comprovação do regular recolhimento da taxa judiciária e das



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 38ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

contribuições legalmente estabelecidas far-se-á mediante apresentação do Documento Principal, do Documento Detalhe do DARE-SP e do comprovante de pagamento contendo o número da DARE-SP e do respectivo código de barras.

8.4. Os recolhimentos da taxa judiciária e contribuições que não observarem as disposições dos itens anteriores não terão validade para fins judiciais.

Na hipótese, houve apenas a juntada, frise-se, intempestiva, do comprovante de pagamento (fls. 273), mas não do documento principal (DARE), quer era indispensável, como exige o provimento, de modo que sequer é possível verificar se o comprovante é relativo ao presente processo.

Sobre o tema:

“AGRAVO REGIMENTAL. Decisão monocrática que não conheceu do agravo de instrumento por deserção e má formação do recurso. Pretensão à reforma. Comprovante de pagamento que veio desacompanhado da respectiva Guia de Arrecadação de Receitas Estaduais (DARE-SP) e ausência de peça essencial à compreensão da controvérsia. Preclusão Consumativa. Inobservância das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça e art. 525 do CPC. Agravo Regimental Desprovido.”

(Agravo Regimental nº 2011710-95.2014.8.26.0000/50000, Relator(a): Edson Luiz de Queiroz; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 18ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 11/11/2015; Data de registro: 13/11/2015).

“LOCAÇÃO DE IMÓVEIS – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C.C. COBRANÇA – APELAÇÃO DESERTA – AUSÊNCIA DA GUIA 'DARE' - JUNTADA APENAS DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO 'ON LINE' - AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO QUE VINCULE O RECOLHIMENTO AO PROCESSO - DESERÇÃO – RECONHECIMENTO – RECURSO NÃO PROVIDO. Ante o descumprimento pela agravante da regra prevista no item 8.3, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com a redação modificada pelo provimento CG nº 33/2013, de rigor o não provimento do recurso. No caso dos autos, a DARE sequer foi trazida aos autos, tendo sido apenas juntado o comprovante de pagamento 'on line', sendo inviável a aferição de que este comprovante, em específico, se refere a esta ação.”

(Agravo de Instrumento n. 2156322-92.2015.8.26.0000, Relator(a): Paulo Ayrosa; Comarca: São Paulo; Órgão julgador: 31ª Câmara de Direito Privado; Data do julgamento: 18/08/2015; Data de registro: 19/08/2015)

Assim, ausentes a comprovação, no ato da interposição do recurso, do recolhimento do valor do preparo, assim como o documento de



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Limeira

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

| | |
|----------------------|---|
| Processo Digital nº: | 4002530-65.2013.8.26.0320/01 |
| Classe - Assunto | Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral |
| Exeqüente: | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS |
| Executado: | Donizete Honório da Silva |

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Rilton José Domingues

Vistos,

Observo que o presente incidente trata-se de cumprimento provisório de sentença, e ante a não concessão de efeito suspensivo ao recurso, este feito deverá prosseguir em seus ulteriores termos.

Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, na pessoa de seu procurador, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver.

Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art.523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação.

Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento.

Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc.XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada.

Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art.517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil.

Intime-se.

Limeira, 14 de dezembro de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1681/2016, foi disponibilizado na página 1699 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos, Observo que o presente incidente trata-se de cumprimento provisório de sentença, e ante a não concessão de efeito suspensivo ao recurso, este feito deverá prosseguir em seus ulteriores termos. Na forma do artigo 513 §2º, intime-se o executado, na pessoa de seu procurador, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art. 2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Intime-se."

Limeira, 19 de dezembro de 2016.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



SALGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do
Fórum de Limeira - SP.

Processo n.º 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS LTDA, já
qualificado nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente
a presença de V.Exa., por seu advogado que esta subscreve, expor e
ao final requerer o que segue;

Informa nessa oportunidade que
anteriormente juntou o cálculo do valor devido fls. 338, tendo em
vista o não pagamento voluntário do débito.

Portanto requer a penhora do devedor
conhecida da multa de 10% com analogia do Novo Código Processo
Cível, que para tanto, acosta nessa oportunidade, Cálculo judicial e



SALGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

guia BACENJUD e RENAJUD, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

São Paulo, 13 de março de 2017.

Dr. Claudio A. Salgado

OAB/SP 166.209



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017030890365602
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. | RG | CPF | CNPJ 10.488.893/0001-10 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ªVARA CÍVEL LIMEIRA/SP | CEP 18060-240 | |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHÃES , Nº 538 TRIJILO SALA 01-SOROCABA | | Código 434-1 | |
| Histórico GUIA FEDTJ- RENAJUD E BACENJUD- INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PROCESSO Nº4002530-65.2013-8.26.0320- 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA/SP- IGS SERVIÇOS GERAIS LTDA X DONIZETE HONÓRIO DA SILVA | | Valor 24,40 | |
| | | Total 24,40 | |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868400000008 | 244051174000 | 143411048880 | 930001106022 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017030890365602
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS LTDA. | RG | CPF | CNPJ 10.488.893/0001-10 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ªVARA CÍVEL LIMEIRA/SP | CEP 18060-240 | |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHÃES , Nº 538 TRIJILO SALA 01-SOROCABA | | Código 434-1 | |
| Histórico GUIA FEDTJ- RENAJUD E BACENJUD- INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL- PROCESSO Nº4002530-65.2013-8.26.0320- 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA/SP- IGS SERVIÇOS GERAIS LTDA X DONIZETE HONÓRIO DA SILVA | | Valor 24,40 | |
| | | Total 24,40 | |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868400000008 | 244051174000 | 143411048880 | 930001106022 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



10/03/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:29:06
 594812289 0109

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 868400000008-8 244051174000-0
 143411048880-0 930001106022-2
 Data do pagamento 10/03/2017
 Valor Total 24,40
 =====
 NR.AUTENTICACAO 7.710.79F.1B1.51A.6F7

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDER SALGADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 13/03/2017 às 11:24, sob o número WLRA17700249202. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4002530-65.2013.8.26.0320 e código 2141C05.








✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo:

Índice: Tabela prática do TJ de SP (Dêb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 24/02/2017
 Cálculo não pró-rata de correções
 Cálculo não pró-rata de juros

Parcelas

Parcela 1 de 2 Descrição :

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| Valor Original em 28/10/2015 : | Parcela 1 | R\$ 15.000,00 |
| Valor Corrigido até 24/02/2017 : | | R\$ 16.504,54 |
| Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 01/11/2015 até 24/02/2017 sobre R\$ 16.504,54 : | | R\$ 0,00 |
| Multa de 10,00 % sobre R\$ 16.504,54 : | | R\$ 1.650,45 |
| Total da parcela | | R\$ 18.155,00 |

Parcela 2 de 2 Descrição :

| | | |
|--|-----------|----------------------|
| Valor Original em 28/10/2015 : | Parcela 2 | R\$ 15.000,00 |
| Valor Corrigido até 24/02/2017 : | | R\$ 16.504,54 |
| Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 01/11/2015 até 24/02/2017 sobre R\$ 16.504,54 : | | R\$ 0,00 |
| Multa de 10,00 % sobre R\$ 16.504,54 : | | R\$ 1.650,45 |
| Total da parcela | | R\$ 18.155,00 |

Resultado - Total Geral

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| Total das parcelas : | R\$ 36.310,00 |
| Honorários Advocatórios : | R\$ 3.631,00 |
| Total geral : | R\$ 39.941,00 |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Fls. 10/11: Defiro o pedido, devendo ser acessado aos sistemas BACENJUD e RENAJUD para os devidos fins.

Intime-se.

Limeira, 20 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0427/2017, foi disponibilizado na página 1282 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 10/11: Defiro o pedido, devendo ser acessado aos sistemas BACENJUD e RENAJUD para os devidos fins.Intime-se."

Limeira, 24 de março de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores
ANDRE APARECIDO DOS SANTOS

TJSP

12/04/2017 • 14h 56' 46" • 09:37

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

| <input type="checkbox"/> | Placa | UF | Marca/Modelo | Ano Fabricação | Ano Modelo | Proprietário | Restrições Existentes | Ações |
|--------------------------|---------|----|----------------------|----------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | FMG2576 | SP | REB/ADD ACC-320 | 2013 | 2013 | DONIZETI HONORIO DA SILVA | Não | |
| <input type="checkbox"/> | BZ11898 | SP | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 1994 | 1995 | 72328495834 | Sim | |

1

2.0.44

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 -

Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE APARECIDO DOS SANTOS, liberado nos autos em 12/04/2017 às 14:59 : Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4002530-65.2013.8.26.0320 e código 23C4665.

RENAJUD - Restrições Judiciais On-Line

Usuário: ANDRE APARECIDO DOS SANTOS


12/04/2017 - 14:57:21

Veículo/Informações RENAVAL


| | | | | | |
|---------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------|
| Placa | BZ11898 | Ano Fabricação | 1994 | Ano Modelo | 1995 |
| Chassi | ZFA160000R4998329 | Marca/Modelo | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | | |

Restrições RENAVAL

BAIXADO


| | | |
|---|--|---|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.rilton quarta-feira, 12/04/2017 |
| Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair | | |

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

| | |
|---|--|
|  Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir. | |
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior. |
| Número do Protocolo: | 20170001674841 |
| Data/Horário de protocolamento: | 12/04/2017 14h57 |
| Número do Processo: | 4002530-65.2013/01 |
| Tribunal: | TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 3250 - 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | RILTON JOSÉ DOMINGUES |
| Tipo/Natureza da Ação: | Ação Cível |
| CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exeqüente da Ação: | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outro |


| | | |
|---|-------------------------|---|
| Relação dos Réus/Executados | | |
| Réu/Executado | Valor a Bloquear | Contas e Aplicações Financeiras Atingidas |
| 723.284.958-34 : DONIZETTI HONORIO DA SILVA | 39.941,00 | Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização. |

Voltar para a tela inicial do sistema

| | | |
|---|--|---|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.rilton terça-feira, 18/04/2017 |
| Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair | | |

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

| | |
|---|---|
| Dados do bloqueio | |
| Situação da Solicitação: | Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta. |
| Número do Protocolo: | 20170001674841 |
| Número do Processo: | 4002530-65.2013/01 |
| Tribunal: | TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 3250 - 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | RILTON JOSÉ DOMINGUES |
| Tipo/Natureza da Ação: | Ação Cível |
| CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exequente da Ação: | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outro |

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

| - | 723.284.958-34 - DONIZETTI HONORIO DA SILVA | | | | | |
|---|---|-----------------------|-------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| | [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 161,23] [Quantidade atual de não respostas: 0] | | | | | |
| Respostas | | | | | | |
| ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 161,23 | 161,23 | 13/04/2017 20:38 |
| Ação <input type="text" value="-"/> | | | | Valor | <input type="text" value=""/> | |
| BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 12/04/2017 19:33 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 13/04/2017 02:27 |
| Nenhuma ação disponível | | | | | | |
| Não Respostas | | | | | | |

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

| Dados para depósito judicial em caso de transferência | |
|---|---|
| Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência: | - <input type="text"/> <input type="button" value="v"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/> |
| Agência para Depósito Judicial Caso Transferência: | <input type="text"/> |
| Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial: | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outro |
| CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial: | <input type="text"/> |
| Tipo de Crédito Judicial: | - <input type="text"/> <input type="button" value="v"/> |
| Código de Depósito Judicial: | - <input type="text"/> <input type="button" value="v"/> |

| | |
|---|--|
| Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: | EJUBP. <input type="text" value="RILTON"/> |
|---|--|

Conferir Ações Seleccionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,

Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Fls. 16/17 – Manifeste-se o(a)(s) Exequente(s), no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da localização de 02 (dois) veículos automotores em nome do(a)(s) Executado(a)(s), sendo certo que o(s) de placas BZI 1898 encontra(m)-se com restrição.

Fls. 18/20 - Manifeste-se o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da indisponibilidade do valor de R\$ **161,23** (cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos) junto à conta bancária do(a) Executado(a), indicando se possui ou não interesse na penhora da referida quantia.

No silêncio do(a) Exequente ou havendo interesse por parte deste, intime-se o(a) Executado(a), na pessoa de seu(sua) Advogado(a) / pessoalmente, para, querendo, apresentar manifestação (art. 854, §2º do CPC) no prazo de 05 (cinco) dias acerca dos ativos financeiros tornados indisponíveis, sob pena de conversão da indisponibilidade em penhora.

Não havendo manifestação do(a) Executado ou sendo esta rejeitada após regular contraditório, proceda a serventia a transferência da quantia indisponível para conta judicial a disposição deste Juízo.

Intime-se.

Limeira, 18 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N°. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., requer a penhora do veículo indicado no ofício do Renajud, para garantia e pagamento da dívida notificada. Requer ainda o levantamento da quantia depositada e prosseguimento da execução no valor restante. Resta individualizar o veículo, a saber:

- REB/ADD ACC 320, placa FMG2576, ano 2013;

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 20 de Abril de 2.017.

Dr. Cláudio A. Salgado
OAB-SP – 166.209

1



Seja bem vindo,

Sair

Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
ANDRE APARECIDO DOS SANTOS

TJSP

12/04/2017 • 14h 56' 46" • 09:37

Restrições

Designações



Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa Chassi CPF/CNPJ Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD

Lista de Veículos - Total: 2

| <input type="checkbox"/> | Placa | UF | Marca/Modelo | Ano Fabricação | Ano Modelo | Proprietário | Restrições Existentes | Ações |
|--------------------------|----------|----|----------------------|----------------|------------|---------------------------|-----------------------|-------|
| <input type="checkbox"/> | FMG2576 | SP | REB/ADD ACC-320 | 2013 | 2013 | DONIZETI HONORIO DA SILVA | Não | |
| <input type="checkbox"/> | BZII1898 | SP | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 1994 | 1995 | 72328495834 | Sim | |

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010

Brasília - DF

2.0.44

Este documento foi protocolado em 12/04/2017 às 14:59, é cópia do original assinado digitalmente por ANDRE APARECIDO DOS SANTOS. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 4002530-65.2013.8.26.0320 e código 23C4665. Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDER SALGADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 20/04/2017 às 14:28, sob o número WLRA17700436983. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4002530-65.2013.8.26.0320 e código 2453029.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0603/2017, foi disponibilizado na página 1257 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 16/17 - Manifeste-se o(a)s Exequente(s), no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da localização de 02 (dois) veículos automotores em nome do(a)s Executado(a)s, sendo certo que o(s) de placas BZI 1898 encontra(m)-se com restrição.Fls. 18/20 - Manifeste-se o(a) Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da indisponibilidade do valor de R\$ 161,23 (cento e sessenta e um reais e vinte e três centavos) junto à conta bancária do(a) Executado(a), indicando se possui ou não interesse na penhora da referida quantia.No silêncio do(a) Exequente ou havendo interesse por parte deste, intime-se o(a) Executado(a), na pessoa de seu(sua) Advogado(a) / pessoalmente, para, querendo, apresentar manifestação (art. 854, §2º do CPC) no prazo de 05 (cinco) dias acerca dos ativos financeiros tornados indisponíveis, sob pena de conversão da indisponibilidade em penhora.Não havendo manifestação do(a) Executado ou sendo esta rejeitada após regular contraditório, proceda a serventia a transferência da quantia indisponível para conta judicial a disposição deste Juízo.Intime-se."

Limeira, 26 de abril de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Fls. 22: Proceda a serventia a transferência do valor bloqueado através do sistema BacenJud (fls. 19/20), junto ao Banco do Brasil S.A. em conta judicial.

Intime-se o executado da penhora efetuada, na pessoa de seu procurador, bem como do prazo de quinze (15) dias para apresentação de impugnação.

No mais, para a apreciação do pedido de penhora do veículo através do sistema RENAJUD, concedo ao autor o prazo de quinze dias para que apresente o cálculo atualizado do débito bem como o valor de mercado do bem através da tabela FIPE.

Intime-se.

Limeira, 09 de maio de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N.º. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., esclarece que compulsando a Tabela Fipe não tem o Reboque ADD, indicado no ofício, valor de mercado requerendo o cancelamento de pedido de penhora do bem.

Todavia no curso do processo vários foram os endereços do Requerido mencionados em documentos. Requer a confecção de ofício a Receita Federal para a disponibilização de Imposto de Renda do Executado dos últimos 5 anos para a tentativa de localização de outros bens, inclusive imóveis, para penhora. Recolhe guia competente para tanto, apresentando o valor atualizado da dívida.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 16 de Maio de 2017.

Dr. Cláudio A. Salgado

OAB-SP – 166.209

1


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017051611211804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ª VARA CÍVEL | CEP 18060-240 | Código 434-1 |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | Valor 12,20 | | |
| Histórico Guia de recolhimento FEDTJ- Guia para oficiar a Receita Federal- IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA x Donizete Honório da Silva | Total 12,20 | | |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868000000000 | 122051174003 | 143410242837 | 830001298049 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017051611211804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ª VARA CÍVEL | CEP 18060-240 | Código 434-1 |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | Valor 12,20 | | |
| Histórico Guia de recolhimento FEDTJ- Guia para oficiar a Receita Federal- IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA x Donizete Honório da Silva | Total 12,20 | | |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868000000000 | 122051174003 | 143410242837 | 830001298049 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.


Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017051611211804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|--|--------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ª VARA CÍVEL | CEP 18060-240 | Código 434-1 |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | Valor 12,20 | | |
| Histórico Guia de recolhimento FEDTJ- Guia para oficiar a Receita Federal- IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA x Donizete Honório da Silva | Total 12,20 | | |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017051611211804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

17/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:18:38
 784210561 0276

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86800000000-0 12205117400-3
 14341024283-7 83000129804-9
 Data do pagamento 17/05/2017
 Valor Total 12,20
 NR. AUTENTICACAO 5.4A8.89A.99D.812.DB6

| | | | |
|--------------------------------------|----|-----|--------------------|
| DA | RG | CPF | CNPJ |
| | | | 02.428.383/0001-29 |
| Unidade | | | CEP |
| 2ª VARA CÍVEL | | | 18060-240 |
| ALA03 SOROCABA/SP | | | Código |
| | | | 434-1 |
| Receita Federal- IGS SERVIÇOS GERAIS | | | Valor |
| silva | | | 12,20 |
| | | | Total |
| | | | 12,20 |

da cópia extraída de peça pouco legível.
 para não danificar o código de barras.

1ª Via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868000000000 | 122051174003 | 143410242837 | 830001298049 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017051611211804
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|---------------|-----------|--------------------|
| Nome | RG | CPF | CNPJ |
| IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | | | 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo | Unidade | CEP | |
| 40025306520138260320 | 2ª VARA CÍVEL | 18060-240 | |
| Endereço | Código | | |
| AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | 434-1 | | |
| Histórico | Valor | | |
| Guia de recolhimento FEDTJ- Guia para oficiar a Receita Federal- IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA x Donizete Honório da Silva | 12,20 | | |
| | Total | | 12,20 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Nov/16 - SISBB 16323 - ass

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

✓ Cálculo realizado com sucesso

Dados do Cálculo

Descrição do Cálculo:

Índice: Tabela prática do TJ de SP (Déb.Judiciais) - 01/10/1964 a 01/01/2999 , Valor , Capitalizada , Mensal
Valores corrigidos até: 16/05/2017
 Cálculo não pró-rata de correções
 Cálculo não pró-rata de juros

Parcelas

| | |
|--|----------------------|
| Parcela 1 de 2 Descrição : | Parcela 1 |
| Valor Original em 01/10/2015 : | R\$ 15.000,00 |
| Valor Corrigido até 16/05/2017 : | R\$ 16.610,37 |
| Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 01/11/2015 até 16/05/2017 sobre R\$ 16.610,37 : | R\$ 0,00 |
| Multa de 0,00 % sobre R\$ 16.610,37 : | R\$ 0,00 |
| Total da parcela | R\$ 16.610,37 |

| | |
|--|----------------------|
| Parcela 2 de 2 Descrição : | Parcela 2 |
| Valor Original em 01/10/2015 : | R\$ 15.000,00 |
| Valor Corrigido até 16/05/2017 : | R\$ 16.610,37 |
| Juros Simples de 0,00 % Mensal no período de 01/11/2015 até 16/05/2017 sobre R\$ 16.610,37 : | R\$ 0,00 |
| Multa de 0,00 % sobre R\$ 16.610,37 : | R\$ 0,00 |
| Total da parcela | R\$ 16.610,37 |

Resultado - Total Geral

| | |
|----------------------------------|----------------------|
| Total das parcelas : | R\$ 33.220,74 |
| Honorários Advocatícios : | R\$ 0,00 |
| Total geral : | R\$ 33.220,74 |

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO


Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0689/2017, foi disponibilizado na página 721 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)


Teor do ato: "Vistos. Fls. 22: Proceda a serventia a transferência do valor bloqueado através do sistema BacenJud (fls. 19/20), junto ao Banco do Brasil S.A. em conta judicial. Intime-se o executado da penhora efetuada, na pessoa de seu procurador, bem como do prazo de quinze (15) dias para apresentação de impugnação. No mais, para a apreciação do pedido de penhora do veículo através do sistema RENAJUD, concedo ao autor o prazo de quinze dias para que apresente o cálculo atualizado do débito bem como o valor de mercado do bem através da tabela FIPE. Intime-se."

Limeira, 19 de maio de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

| | | |
|---|--|--|
|  | BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário | ejubp.rilton segunda-feira, 22/05/2017 |
| Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair | | |

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

| | |
|---|---|
| Dados do bloqueio | |
| Número do Protocolo: | 20170001674841 |
| Número do Processo: | 4002530-65.2013/01 |
| Tribunal: | TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Vara/Juízo: | 3250 - 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA |
| Juiz Solicitante do Bloqueio: | RILTON JOSÉ DOMINGUES |
| Tipo/Natureza da Ação: | Ação Cível |
| CPF/CNPJ do Autor/Exequente da Ação: | |
| Nome do Autor/Exequente da Ação: | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outro |

| |
|---|
| Relação de réus/executados |
| <ul style="list-style-type: none"> • Para exibir os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. • Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados clique aqui. |

| - | 723.284.958-34 - DONIZETTI HONORIO DA SILVA | | | | | |
|--|---|------------------------------|---------------|---|------------------------------------|-----------------------|
| | [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões):R\$161,23] [Quantidade atual de não respostas: 0] | | | | | |
| Respostas | | | | | | |
| ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 161,23 | 161,23 | 13/04/2017 20:38 |
| 22/05/2017 16:45:14 | Transf. Valor ID:072017000005863032 Instituição:BANCO DO BRASIL SA Agência:0216 Tipo créd. jud:Geral | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 161,23 | Não enviada | - | - |
| BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 12/04/2017 19:33 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas | | | | | | |
| Data/Hora Protocolo | Tipo de Ordem | Juiz Solicitante | Valor (R\$) | Resultado (R\$) | Saldo Bloqueado Remanescente (R\$) | Data/Hora Cumprimento |
| 12/04/2017 14:57 | Bloq. Valor | RILTON JOSÉ DOMINGUES | 39.941,00 | (02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00 | 0,00 | 13/04/2017 02:27 |

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Voltar para a tela inicial do sistema




LIMEIRA (SP), 26 de Maio de 2017 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

| | |
|------------------------|---------------------------------------|
| Processo n.º: | 4002530-65.2013/01 |
| Reu: | DONIZETTI HONORIO DA SILVA |
| CPF/CNPJ: | 723.284.958-34 |
| Autor: | IGS SERVICOS GERAIS TERCEIRIZA |
| CPF/CNPJ: | Não informado |
| Valor original: | R\$ 161,23 |
| Agência depositária: | 6538 - 2 PRACA TOLEDO-LIMEIRA |
| N.º da conta judicial: | 2000127437358 |
| N.º da parcela: | 1 |
| Data do depósito: | 25.05.2017 |
| Depositante: | DONIZETTI HONORIO DA SILVA |

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
 PSO LIMEIRA
 PCA.DR.LUCIANO ESTEVES,9
 LIMEIRA - SP .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) de Direito
2ª VARA CÍVEL
LIMEIRA - SP .



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Fls. 26 – Defiro o pedido, devendo ser acessado o sistema Infojud para realização da pesquisa.

No mais, expeça-se guia de levantamento ao autor do valor depositado a fls. 33.

Intime-se.

Limeira, 06 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exeçüente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Certifico e dou fé que as informações enviadas pela Receita Federal foram arquivadas em pasta própria desta serventia, conforme determina o Provimento do C.S.M. nº 293, de 03/07/86.

Certifico ainda, que referida resposta deverá ficar arquivada em Cartório, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da intimação dos interessados, vedada a extração de cópias reprográficas, sendo que após esse prazo a mesma será destruída mecanicamente ou incinerada (art. 4º, § 2º, do Provimento do C.S.M. nº 293/86).

Termo de Conclusão
Limeira-SP, 11 de julho de 2017.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Ante a certidão supra, dê-se ciência a Exeçüente acerca das declarações de rendimentos do(a)s Executado(a)s obtidas junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, requerendo o que de direito, no prazo de cinco (05) dias.

Não havendo manifestação, determino o arquivamento dos autos.

Int.

Limeira, 11 de julho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,

Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exeqüente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Informo ao Procurador do Exequente, para que no prazo de 05 dias, compareça em cartório para retirada da guia de levantamento solicitada.

Nada Mais. Limeira, 13 de julho de 2017. Eu, ____, Guilherme Magalhães Iversen, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Guilherme Magalhães Iversen, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0909/2017, foi disponibilizado na página 1245 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Informo ao Procurador do Exequente, para que no prazo de 05 dias, compareça em cartório para retirada da guia de levantamento solicitada."

Limeira, 20 de julho de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0909/2017, foi disponibilizado na página 1245 do Diário da Justiça Eletrônico em 20/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a certidão supra, dê-se ciência a Exequente acerca das declarações de rendimentos do(a)s Executado(a)s obtidas junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, requerendo o que de direito, no prazo de cinco (05) dias. Não havendo manifestação, determino o arquivamento dos autos. Int."

Limeira, 20 de julho de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0890/2017, foi disponibilizado na página 1303 do Diário da Justiça Eletrônico em 11/07/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 26 - Defiro o pedido, devendo ser acessado o sistema Infojud para realização da pesquisa. No mais, expeça-se guia de levantamento ao autor do valor depositado a fls. 33. Intime-se."

Limeira, 2 de agosto de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N.º. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., esclarece que compulsando o ofício não há bens penhoráveis. Requer que seja penhorado o veículo Fiat Tipo 1,6, placa BZI 1898, em nome do Executado conforme certidão de fls.16 confeccionada pelo Renajud para constrição do valor noticiado, a saber R\$ 32.220,74.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 1 de Agosto de 2017.

Dr. Cláudio A. Salgado

OAB-SP – 166.209

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,

Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

Fls. 40: Para apreciação do pedido, concedo ao exequente o prazo de quinze dias para que apresente o valor de mercado do bem através da tabela FIPE.

Após tornem.

Intime-se.

Limeira, 17 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1029/2017, foi disponibilizado na página 1529 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/08/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos.Fls. 40: Para apreciação do pedido, concedo ao exequente o prazo de quinze dias para que apresente o valor de mercado do bem através da tabela FIPE.Após tornem.Intime-se."

Limeira, 29 de agosto de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N°. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., esclarece que compulsando a Tabela Fipe do veículo Fiat Tipo, 1.6, 1994, restou o valor de R\$ 5.149,00(cinco mil, cento e quarenta e nove mil reais). Requer o bloqueio do mesmo em analogia a petição retro mencionada.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 28 de agosto de 2017.

Dr. Cláudio A. Salgado

OAB-SP – 166.209



Tabela FIPE e Webmotors

FIAT TIPO 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL 1994

R\$ 5.149,00

Não há veículos suficientes para avaliação.

Última atualização 01/08/2017

Ofertas que podem te interessar

8 fotos

FIAT TIPO /
 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL

R\$ 6.900,00

1995/1995 **226.000 km**
Bege **Manual**

• Aceita troca • IPVA pago • Licenciado

Atibaia (SP) Pessoa Física

8 fotos

FIAT TIPO /
 1.6 IE 8V GASOLINA 4P MANUAL

R\$ 9.000,00

1994/1995 **131.000 km**
Cinza **Manual**

• Único dono • Todas as revisões feitas pel...

São Paulo (SP) Pessoa Física

Refazer avaliação

Veja mais ofertas

[HOME](#) [TABELA FIPE E WEBMOTORS](#) [RESULTADO DA AVALIAÇÃO](#)
[veja mais](#)

INSTITUCIONAL

[Quem somos](#)
[Publicidade](#)
[Condições de publicidade](#)
[Imprensa](#)
[Política de Privacidade](#)
[Termos de uso](#)
[Sobre o uso de cookies](#)
[Cód Defese Consumidor](#)
[Noticias de mercado](#)

MAPA DO SITE

[Comprar](#)
[Vender](#)
[Tabela Webmotors](#)
[Financiar](#)
[Seguro](#)
[Revista](#)
[Serviços](#)
[Atendimento](#)
[Central do revendedor](#)

ATENDIMENTO

[Fale Conosco](#)
[Dúvidas gerais](#)
[Como comprar seu veículo](#)
[Como vender seu veículo](#)
[Anúncios para Pessoa Jurídica](#)

SITES

[Santander Financiamentos](#)
[Banco Santander](#)
[Santander Sustentabilidade](#)
[Consórcio](#)
[Meucarango](#)
[Compreauto](#)
[Carsales](#)
[TyreSales](#)
[AutoCompara](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661 - Limeira-SP - CEP 13480-181

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos,

Defiro a penhora do veículo FIAT TIPO 1.6 IE, placas BZI1898, em nome de Donizeti Honório da Silva.

Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades.

Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade.

Intime(m)-se o(s) executado(s), bem como sua esposa, se casado for, pessoalmente, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, para que, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.

Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito.

Int.

Limeira, 06 de setembro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
 Usuário: ANDRE APARECIDO DOS SANTOS
 19/10/2017 - 17:09:33

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

| | |
|-------------------|-------------------------------------|
| Tribunal | TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO |
| Comarca/Município | LIMEIRA |
| Juiz Inclusão | RILTON JOSE DOMINGUES |
| Órgão Judiciário | 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE LIMEIRA |
| Nº do Processo | 40025306520138260320 |

Total de veículos: 1

| Placa | UF | Marca/Modelo | Proprietário | Restrição |
|---------|----|----------------------|--------------|-----------|
| BZI1898 | SP | IMP/FIAT TIPO 1.6 IE | 72328495834 | Penhora |



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exeqüente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Providencie o Exequente o recolhimento das custas para proceder à intimação do executado da penhora deferida às fls. 45, bem como o endereço para cumprimento da diligência.

Nada Mais. Limeira, 26 de outubro de 2017. Eu, ____, André Alexandre Lívio, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, André Alexandre Lívio, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1303/2017, foi disponibilizado na página 1418 do Diário da Justiça Eletrônico em 30/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Providencie o Exequente o recolhimento das custas para proceder à intimação do executado da penhora deferida às fls. 45, bem como o endereço para cumprimento da diligência."

Limeira, 30 de outubro de 2017.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



SALGADO
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível
do Fórum da Comarca de Limeira/SP.

Processo nº 4002530-65.2013.8.26.0320/01

IGS SERVIÇOS GERAIS

TERCEIRIZADOS, empresa já qualificada nos autos da ação em epígrafe,
vem respeitosamente a presença de V. Exa, requerer o que segue:

Em obediência ao R. Despacho de fls.,
acosta nessa oportunidade a guia de citação postal, bem como o seu
comprovante de pagamento.

Outrossim, informa nessa
oportunidade o endereço para cumprimento da diligência, sendo este na
Rua: Paschoal de Lucca, 477-Bairro Jardim Piratininga-Cidade Limeira/SP-
CEP: 13484-397.

Nesses termos.

Pede deferimento.

São Paulo, 24 de novembro de 2.017.

Dr. Cláudio A. Salgado

OAB/SP 166.209



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017110112340411

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

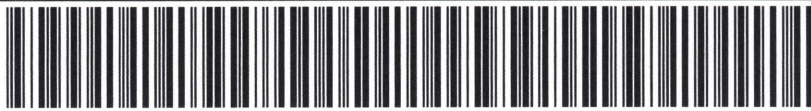
| | | | |
|---|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ªVARA CÍVEL DE LIMEIRA | CEP 18060-240 | |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | | | Código 120-1 |
| Histórico GUIA DE CITAÇÃO | | | Valor 15,00 |
| | | | Total 15,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868200000004 | 150051174009 | 112010242830 | 830001294116 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017110112340411

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ªVARA CÍVEL DE LIMEIRA | CEP 18060-240 | |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | | | Código 120-1 |
| Histórico GUIA DE CITAÇÃO | | | Valor 15,00 |
| | | | Total 15,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

| | | | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 868200000004 | 150051174009 | 112010242830 | 830001294116 |
|--------------|--------------|--------------|--------------|



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2017110112340411

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | |
|---|------------------------------------|------------------|----------------------------|
| Nome IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ 02.428.383/0001-29 |
| Nº do processo 40025306520138260320 | Unidade 2ªVARA CÍVEL DE LIMEIRA | CEP 18060-240 | |
| Endereço AV: GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | | | Código 120-1 |
| Histórico GUIA DE CITAÇÃO | | | Valor 15,00 |
| | | | Total 15,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível. Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDER SALGADO e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 24/11/2017 às 16:35, sob o número WLRA17701491163. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4002530-65.2013.8.26.0320 e código 322B5925.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201711011234041
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | | | | |
|----------------|---|---------|--------------------------|------|--------------------|-------|
| Nome | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ | 02.428.383/0001199 | |
| Nº do processo | 40025306520138260320 | Unidade | 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA | | | |
| Endereço | AV. GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | | | | Código | 120-1 |
| Histórico | GUIA DE CITAÇÃO | | | | Valor | 15,00 |
| | | | | | Total | 15,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Out/17 - SISBB 17284 - feso
 1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868200000004 150051174009 112010242830 830001294116



Corte aqui.



Guia de Recolhimento Nº Pedido 201711011234041
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

| | | | | | | |
|----------------|---|---------|--------------------------|------|--------------------|-------|
| Nome | IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS LTDA | RG | CPF | CNPJ | 02.428.383/0001199 | |
| Nº do processo | 40025306520138260320 | Unidade | 2ª VARA CÍVEL DE LIMEIRA | | | |
| Endereço | AV. GONÇALVES MAGALHAES, 538 TRIJILO SALA03 SOROCABA/SP | | | | Código | 120-1 |
| Histórico | GUIA DE CITAÇÃO | | | | Valor | 15,00 |
| | | | | | Total | 15,00 |

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
 Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

24/11/2017 - BANCO DO BRASIL - 15:20:06
 784210561 0910

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

=====
 Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
 Codigo de Barras 86820000000-4 15005117400-9
 11201024283-0 83000129411-6
 Data do pagamento 24/11/2017
 Valor Total 15,00
 =====
 NR.AUTENTICACAO 9.F82.CEE.0B3.1F6.F62

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDIO ALEXANDER SALGADO, protocolado em 24/11/2017 às 15:20:06 sob o número WJF00025306520138260320. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/aoConferenciaDocumento.do, informe o processo nº 002530-65.2013.8.26.0320 e código 32B592A.

CERTIDÃO

Autos: 4002530-65.2013.8.26.0320
Classe: Procedimento Comum

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:

Cancelamento de AR

Limeira, 05 de abril de 2018.

André Alexandre Lívio



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé não haver notícias acerca do cumprimento da carta A/R.

Escrevente-Técnico-Judiciário.

Limeira, 28 de março de 2018

CONCLUSÃO

Vistos.

Determino à serventia, a expedição de mandado para tentativa de intimação do Executado.

Ao Exequente para, em 5 dias, comprovar o recolhimento de diligência do oficial de justiça.

No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo.

Int.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Limeira, 28 de março de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N°. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., esclarece que houve cumprimento da ordem anteriormente recolhendo o valor competente a carta de intimação as fls. 50/52.

Inclusive já foi solicitada expedição da referida carta. Por força da economia e celeridade processual requer o cumprimento da intimação anterior, tomando a D. Serventia as providências necessárias.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 04 de Abril de 2.018.

Dr. Cláudio A. Salgado
OAB-SP – 166.209

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0383/2018, foi disponibilizado na página 1276 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Determino à serventia, a expedição de mandado para tentativa de intimação do Executado. Ao Exequente para, em 5 dias, comprovar o recolhimento de diligência do oficial de justiça. No silêncio, aguarde-se provocação em arquivo."

Limeira, 4 de abril de 2018.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos.

fls. 53. Ante a manifestação de fls. 55, encaminhem-se novamente a carta de intimação de

Intime-se.

Limeira, 05 de abril de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE LIMEIRA
FORO DE LIMEIRA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Boa Morte, 661 - Limeira-SP - CEP 13480-181
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Destinatário(a):
 Donizete Honório da Silva
 Rua paschoal de lucca, 477, Jardim Piratininga
 Limeira-SP
 CEP 13484-397

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet:

"Vistos, Defiro a penhora do veículo FIAT TIPO 1.6 IE, placas BZI1898, em nome de Donizeti Honório da Silva. Por ora, fica nomeado o possuidor como depositário, dispensadas outras formalidades. Servirá a presente decisão, em conjunto com o extrato do sistema do RenaJud, como termo de constrição, independentemente de outra formalidade. Intime(m)-se o(s) executado(s), bem como sua esposa, se casado for, pessoalmente, no endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos, acerca da penhora, para que, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. Em se tratando de veículo financiado (por leasing ou arrendamento mercantil), a penhora subsistirá, bem como a excussão subsequente. Em tal hipótese, fica garantida a preferência da instituição financeira no recebimento do produto da arrecadação, até o limite de seu crédito.Int."

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Limeira, 09 de abril de 2018. Cristiana da Silva Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0403/2018, foi disponibilizado na página 1062 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/04/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)

Teor do ato: "Vistos. Ante a manifestação de fls. 55, encaminhem-se novamente a carta de intimação de fls. 53. Intime-se."

Limeira, 10 de abril de 2018.

Willian Ignácio Dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário



Digital

12/04/2018
LOTE: 40280

fls. 60



DESTINATÁRIO

Donizete Honório da Silva

Rua paschoal de lucca, 477, -, Jardim Piratininga

Limeira, SP

13484-397

AR840045316JF



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Donizete Honório da Silva
Donizete Honório da Silva

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___h

2ª ___/___/___ :___h

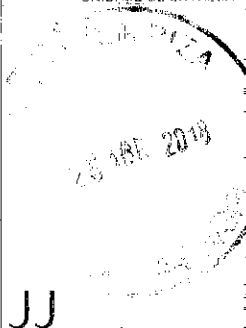
3ª ___/___/___ :___h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se | <input type="checkbox"/> 5 Recusado |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número | <input type="checkbox"/> 7 Ausente |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido | <input type="checkbox"/> 8 Falecido |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros | |

ATENÇÃO:
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

HUDSON ALEXANDRE RODRIGUES
Agente de Correios
Matr. 81080061
CDA VILA RIZA

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

12/04/18
15381163

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver decorrido, in albis, o prazo para apresentação de Embargos.

Escrevente-Técnico-Judiciário.

Limeira, 29 de junho de 2018

CONCLUSÃO

Vistos.

Ante a certidão supra, manifeste-se o Exequente em termos de prosseguimento, 15 dias.

No silêncio, aguarde-se provocação do interessado em arquivo.

Int.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Limeira, 29 de junho de 2018

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

S
SALGADO & SAGADO
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE LIMEIRA/SP.

PROCESSO N°. 4002530-65.2013.8.26.0320

IGS SERVIÇOS GERAIS TERCEIRIZADOS e outra, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, através de seu bastante procurador e advogado que esta subscreve requerer o que segue:

Em atendimento ao R. Despacho de fls., requer que seja determinado o leilão eletrônico para venda do bem penhora e pagamento de parte da dívida noticiada anteriormente. Caso não seja frutífero a venda que seja possibilitada a adjudicação compulsória do bem constrito.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São Paulo, 04 de julho de 2.018.

Dr. Cláudio A. Salgado
OAB-SP – 166.209

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0726/2018, foi disponibilizado na página 1455 do Diário da Justiça Eletrônico em 04/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Ante a certidão supra, manifeste-se o Exequente em termos de prosseguimento, 15 dias. No silêncio, aguarde-se provocação do interessado em arquivo."

Limeira, 4 de julho de 2018.

Karina Machado Lima
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rilton José Domingues**

Vistos,

Apresente a exequente em cinco dias, cálculo atualizado do débito.

No mais, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico.

O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo, sempre após as 14:00 horas.

No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.

Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital.

No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz.

A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro.

Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) MEGA LEILÕES, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados.

O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos.

Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas.

Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto.

O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que:

- os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

- o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

- O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz.

A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão.

Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas.

Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram.

No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário.

Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos.

Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos.

Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei.

Intime-se.

Limeira, 11 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

2ª VARA CÍVEL

Rua Boa Morte, 661, ., Centro - CEP 13480-181, Fone: (19) 3442-5000,
Limeira-SP - E-mail: limeira2cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital n°: **4002530-65.2013.8.26.0320/01**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **IGS SERVIÇOS GERAIS TERCERIZADOS**
 Executado: **Donizete Honório da Silva**

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que na presente data procedi à INTIMAÇÃO do leiloeiro via Portal dos Auxiliares da Justiça. Nada Mais. Limeira, 13 de julho de 2018. Eu, ____, GUILHERME REIS LONGO MOITINHO, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0764/2018, foi disponibilizado na página 1306 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado

Claudio Alexander Salgado (OAB 166209/SP)
Luiz Carlos Albergoni Junior (OAB 265685/SP)

Teor do ato: "Vistos, Apresente a exequente em cinco dias, cálculo atualizado do débito. No mais, defiro o pedido de alienação em leilão judicial eletrônico. O leilão deverá ser realizado em dois pregões, pelo prazo mínimo de 3 dias o primeiro e 20 dias o segundo, sempre após as 14:00 horas. No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro. Para a realização do leilão, nomeio leiloeiro oficial o(a) Sr(a) MEGA LEILÕES, que, conforme consta, é autorizado(a) e credenciado(a) pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Desde logo, fixo a comissão do leiloeiro em 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. O leilão será presidido pelo leiloeiro oficial, em portal virtual que atenda à regulação específica, no qual serão captados lances, observados os patamares mínimos acima estabelecidos. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema do gestor e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Somente será realizada segunda tentativa de leilão caso o primeiro não conte com nenhum lance válido durante todo o período previsto. O procedimento do leilão deve observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como o Provimento CSM nº 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim de acordo com as normas administrativas do Tribunal. O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no art.887, do Código de Processo Civil. Deverá constar do edital, também, que: - os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. - o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. - O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. A publicação do edital deverá ocorrer no site designado pelo Tribunal, pelo menos 5 dias antes da data marcada para o leilão. Ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, pela internet, dos interessados em vistoriar o bem penhorado, cabendo aos responsáveis pela guarda facultar o ingresso dos interessados, designando-se datas para as visitas. Igualmente, ficam autorizados os funcionários do leiloeiro, devidamente identificados, a obter diretamente, material fotográfico para inseri-lo no portal do Gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, que serão vendidos no estado em que se encontram. No mesmo prazo, deverão ser cientificados o executado e as demais pessoas previstas no art. 889, do Código de Processo Civil, cabendo à parte requerente requerer e providenciar o necessário. Sem prejuízo, para a garantia da higidez do negócio, fica autorizado que o próprio leiloeiro encaminhe também as comunicações pertinentes, juntando posteriormente aos autos. Comprovado o recolhimento das despesas necessárias, intime(m)-se executado(s), na pessoa de seu advogado, ou, na ausência ou quando representado pela Defensoria, pessoalmente, por via

eletrônica ou carta direcionada ao endereço de citação ou último endereço cadastrado nos autos. Registre-se que, se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão. A presente decisão, assinada digitalmente, servirá como carta, mandado ou ofício, para comunicação do executado e demais interessados, bem como ordem judicial para que os funcionários do leiloeiro possam ingressar no local onde o bem a ser leiloado se encontra. Cumpra-se na forma e sob as penas da Lei. Intime-se."

Limeira, 16 de julho de 2018.

Karina Machado Lima
Escrevente Técnico Judiciário